



Decreto nº 1.114, de 21 de janeiro de 2022.

Prorroga o prazo de inscrição do Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.092, de 02 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias o prazo para as empresas interessadas em aderir ao programa de que trata a Lei Municipal nº 3.946/2021 efetuarem sua inscrição, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, nos termos do Decreto Municipal nº 1.092, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de janeiro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, 21/01/2022